ID: 434A6A7EFA934

Prefeitura Municipal de Oeiras

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	057/2024
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	005/2024
MODALIDADE:	INEXIGIBILIDADE
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)	
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PARTICIPAÇÃO DA ESCRITORA HOMENAGEADA DO PROJETO DE LEITURA "APRENDENDO COM" (PENÉLOPE MARTINS) PARA PARTICIPAÇÃO NA XI FEIRA LITERÁRIA DE OEIRAS-FLOR, NOS MESES DE NOVEMBRO E DEZEMBRO DO MESMO ANO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OEIRAS-PI
VALOR ESTIMADO:	R$ 30.000,00 (trinta mil reais)

CONSIDERANDO que a documentação e informações colacionadas aos autos do processo administrativo em epígrafe, e com fundamento na Lei 14.133/2021, Art. 74, III, f - Inexigibilidade - Serviços Técnicos Especializados de Natureza Predominantemente Intelectual para treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

CONSIDERANDO restou justificado a razão de escolha do contratado;

CONSIDERANDO ficou demonstrado que os preços praticados pelo contratado são compatíveis com os preços de mercado;

CONSIDERANDO que o contratado cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Termo de Referência, bem como sua Proposta Comercial atende as especificações do objeto pretendido, e;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do órgão de assessoramento jurídico, quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para a presente contratação;

APROVO o Termo de Referência, Minuta do Contrato, Estudo Técnico Preliminar e Justificativa da Contratação, e;

AUTORIZO a INEXIGIBILIDADE nº 005/2024 para Contratação de empresa para participação da escritora homenageada do Projeto de Leitura "aprendendo com" (Penélope Martins) para participação na XI Feira Literária de Oeiras-FLOR, nos meses de novembro e dezembro do mesmo ano, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Oeiras-PI, nos termos da Lei 14.133/2021, Art. 74, III, f - Inexigibilidade -

Prefeitura Municipal de Oeiras

Serviços Técnicos Especializados de Natureza Predominantemente Intelectual para treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2024, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa PENELOPE ALESSANDRA MARTINS 11777019877, inscrito no CNPJ: 18.005.379/0001-98, situada à Rua Senador Flaquer, 373, Bairro Centro, Santo André-SP, representada neste ato por Penelope Alessandra Martins, portador do CPF nº 117.770.198-77. A contratação terá seu valor global no importe de R$ R$ 30.000,00 (trinta mil reais), em conformidade com a proposta apresentada.

Oeiras - PI, 18 de Setembro de 2024

_____
José Raimundo de Sá Lopes
Prefeito Municipal

ID: 5024FB4E1D264

Prefeitura Municipal de Oeiras

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO: Nº 070/2024
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 005/2024
OBJETO: Contratação de empresa para participação da escritora homenageada do Projeto de Leitura "aprendendo com" (Penélope Martins) para participação na XI Feira Literária de Oeiras-FLOR, nos meses de novembro e dezembro do mesmo ano, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Oeiras-PI.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS-PI.
CONTRATADO: PENELOPE ALESSANDRA MARTINS 11777019877.
CNPJ: 18.005.379/0001-98.
ENDEREÇO: RUA SENADOR FLAQUER, 373, CENTRO, Santo André, São Paulo
penelopemartins@uol.com.br, (11) 4991-4547
VALOR GLOBAL: R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
FONTE DE RECURSOS: FPM/Receitas Próprias (sec de educação) e outros
FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 74, inciso III, "F", da Lei nº 14.133/2021 e em conformidade com a proposta de preço apresentada.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de setembro de 2024

OEIRAS(PI), 20 de setembro de 2024.

_____
José Raimundo de Sá Lopes
Prefeito Municipal

Praça das Vitórias, 37 – Centro – CEP: 64.500-000 – Fone: (89) 3462-2842

CNPJ Nº 06.553.937/0001-70

ID: 3331958586C54

Prefeitura Municipal de Oeiras

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	058/2024
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	006/2024
MODALIDADE:	INEXIGIBILIDADE
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)	
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PARTICIPAÇÃO DA ESCRITORA HOMENAGEADA DO PROJETO DE LEITURA "APRENDENDO COM" (HELOISA PIRES LIMA) PARA PARTICIPAÇÃO NA XI FEIRA LITERÁRIA DE OEIRAS-FLOR, NOS MESES DE NOVEMBRO E DEZEMBRO DO MESMO ANO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OEIRAS-PI
VALOR ESTIMADO:	R$ 20.000,00 (vinte mil reais)

CONSIDERANDO que a documentação e informações colacionadas aos autos do processo administrativo em epígrafe, e com fundamento na Lei 14.133/2021, Art. 74, III, f - Inexigibilidade - Serviços Técnicos Especializados de Natureza Predominantemente Intelectual para treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

CONSIDERANDO restou justificado a razão de escolha do contratado;

CONSIDERANDO ficou demonstrado que os preços praticados pelo contratado são compatíveis com os preços de mercado;

CONSIDERANDO que o contratado cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Termo de Referência, bem como sua Proposta Comercial atende as especificações do objeto pretendido, e;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do órgão de assessoramento jurídico, quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para a presente contratação;

APROVO o Termo de Referência, Minuta do Contrato, Estudo Técnico Preliminar e Justificativa da Contratação, e.

AUTORIZO a INEXIGIBILIDADE nº 006/2024 para Contratação de empresa para participação da escritora homenageada do Projeto de Leitura "aprendendo com" (Heloisa Pires Lima) para participação na XI Feira Literária de Oeiras-FLOR, nos meses de novembro e dezembro do mesmo ano, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Oeiras-PI, nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 74, III, f - Inexigibilidade - Serviços Técnicos Especializados de Natureza Predominantemente Intelectual para treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2024, cujo contratação deverá ser

(Continua na página seguinte)

Prefeitura Municipal de Oeiras

celebrada com a empresa Heloisa Pires Lima, inscrito no CNPJ 41.264.026/0001-24, situada à Rua Joao Gioielli, 51 APT 24, Bairro Conjunto Residencial Butantã, São Paulo - SP, representada neste ato por Heloisa Pires Lima, portador do CPF nº 028.295.298-55. A contratação terá seu valor global no importe de R$ R$ 20.000,00 (vinte mil reais), em conformidade com a proposta apresentada.

Oeiras - PI, 03 de Outubro de 2024

_____
José Raimundo de Sá Lopes
Prefeito Municipal

ID: BEE473AE2F3E4

Prefeitura Municipal de Oeiras

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO: Nº 072/2024
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 006/2024
OBJETO: Contratação de empresa para participação da escritora homenageada do Projeto de Leitura "aprendendo com" (Heloisa Pires Lima) para participação na XI Feira Literária de Oeiras-FLOR, nos meses de novembro e dezembro do mesmo ano, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Oeiras-PI.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS-PI.
CONTRATADO: HELOISA PIRES LIMA.
CNPJ: 41.264.026/0001-24.
ENDEREÇO: Rua Joao Gioielli, 51, Conjunto Residencial Butantã, São Paulo, São Paulo.
HELOISAPIRESLIMA@GMAIL.COM, (11) 3726-7606
VALOR GLOBAL: R$ 20.000,00 (vinte mil reais).
FONTE DE RECURSOS: FPM/Receitas Próprias (sec de educação) e outros
FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 74, inciso III, "F", da Lei nº 14.133/2021 e em conformidade com a proposta de preço apresentada.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de outubro de 2024

OEIRAS(PI), 03 de outubro de 2024.

_____
José Raimundo de Sá Lopes
Prefeito Municipal

ID: A76CD4B0E2B84

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE
CNPJ (MF): Nº 06.554.802/0001-20
PRAÇA QUINCAS CASTRO, 15 - BAIRRO CENTRO
CEP: 64.400-000 – AMARANTE

DECRETO Nº 62, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento-Programa vigente, no valor de R$ 1.509.633,46 (um milhão e quinhentos e nove mil e seiscentos e trinta e três reais e quarenta e seis centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARANTE, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 11, III, da Lei nº 1130, de 28 de novembro de 2023.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante de R$ 1.509.633,46 (um milhão e quinhentos e nove mil e seiscentos e trinta e três reais e quarenta e seis centavos), para reforço das dotações discriminadas no Anexo I do presente Decreto.

Art. 2º - As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMARANTE-PI, em 30 de setembro de 2024.

DIEGO LAMARTINE SOARES TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Amarante
Endereço: Praça Praca Quintas Castro,15,CENTRO, 64400-000, Amarante-PI
CNPJ: 06.554.802/0001-20

DECRETO Nº 62/2024 , de 30 de Setembro de 2024
ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

02.01.04.122.0002.2005	**Manutenção do Gabinete do Prefeito**	
3.3.90.14	Diárias - Civil	10.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.90.14	Diárias - Civil	30.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**40.000,00**
19.01.04.122.0002.2090	**Manutenção da Secretaria da Mulher**	
3.3.90.14	Diárias - Civil	5.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**5.000,00**
04.01.04.123.0002.2015	**Manutenção da Secretaria de Finanças**	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	5.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.90.14	Diárias - Civil	20.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**25.000,00**
10.01.08.122.0002.2060	**Manutenção e Encargos da Secretaria de Assistência Social**	
3.3.90.30	Material de Consumo	4.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**4.000,00**
06.01.12.361.0002.2018	**Manutenção e Encargos da Secretaria de Educação**	
3.3.90.30	Material de Consumo	5.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.90.30	Material de Consumo	100.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.90.30	Material de Consumo	205.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.90.30	Material de Consumo	10.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	

(Continua na página seguinte)

A INFORMAÇÃO IMPRESSA OFICIAL E LEGAL DOS ATOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
www.diariooficialdasprefeituras.org